



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS AO SENHOR GERALDO
TEOTONIO JOTA, EM RECONHECIMENTO À
SUA TRAJETÓRIA E AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Geraldo Teotonio Jota, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e institucional do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora